



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.605, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PmCB
Em 09/06/2022
Matrícula do Servidor: 10523
<i>Fernando Amorim Laranjeiras</i>
Assinatura

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDECA, REFERENTE AO BIÊNIO 2022/2024, DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da CRFB/88 e na Lei Municipal n.º 2.669/2013, que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO que a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDECA**, realizada no dia 01 de junho de 2022, elegeu e deu posse aos novos membros para composição do colegiado;

CONSIDERANDO que o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.669/2013 estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído por 10 (dez) membros indicados paritadamente pelo Poder Público Municipal e pelas entidades Comunitárias, filantrópicas e pelos trabalhadores do SUAS.

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal do **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDECA em Conceição da Barra/ES, para o Bienio 2022/2024**, em conformidade com o processo administrativo n.º 5052/2022.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: FERNANDO AMORIM LARANJEIRAS

CI n.º: 3441967-ES

CPF n.º: 124.608.447-35

Suplente: ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CI n.º: 1854956-ES

CPF n.º: 089.376.887-19

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARGARETH MARIA SALVADOR

CI n.º: n.º: 719770-ES

CPF n.º: 784.983.097-00

Suplente: UDREAN LEMOS DA COSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

CI n.º: 1911351-ES
CPF n.º: 095.889.317-31

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MILÂNGELA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

CI n.º: 1741369 - ES
CPF n.º: 057.378.047-12

Suplente: RAFAELA SANTOS BARROS DOS REAIS

CI n.º: 3708939-ES
CPF n.º: 155.949.547-24

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA PROFETA

CI n.º: 508469053
CPF n.º: 131.997.117-23

Suplente: NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA

CI n.º: 2148087-ES
CPF n.º: 103.334.617-65

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: SALOMÃO DA SILVA PINTO

CI n.º: 759206-ES
CPF n.º: 881.444.617-20

Suplente: VALDILEIA DOS SANTOS ALVES DA COSTA

CI n.º: 963324-ES
CPF n.º: 896.547.147-87

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO

CI n.º: 370342-ES
CPF n.º: 342.917.507-06

Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA

CI n.º: 399352-ES
CPF n.º: 068.641.027-00

VII) IGREJA BATISTA VIDA E PAZ

Titular: AUGUSTO CARLSO DE OLIVEIRA CALDAS

CI n.º: 08710407-1
CPF n.º: 002.030.457-93

Suplente: IVANILDO MARRANI DE FREITAS

CI n.º: 2167871-ES
CPF n.º: 109.104.857-63

VIII) PACOVI – PROJETO ARTE COM VIDA

Titular: AGUINALDO MOTTA

CI n.º: 1610138-ES
CPF n.º: 081.236.707-37

Suplente: MIRIAM PEREIRA DE SOUZA

CI n.º: 858002 - ES
CPF n.º: 979.594.487-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estação do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

IX) APLEC – ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LÍDERES EVANGÉLICOS DE CBES

Titular: GIANO MARCUS ARAÚJO MENGHELLI MACEDO

CI n.º: MG-10038932
CPF n.º: 039.169.336-04

Suplente: ABISAI G. DA SILVA JUNIOR

CI n.º: 10190367-MG
CPF n.º: 063.040.066-08

X) TRABALHADORES DOS SUAS

Titular: BENEDITO SANCHES DOS SANTOS LIMA

CI n.º: M-8651754-MG
CPF n.º: 048.569.036-59

Suplente: REGINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GUIMARÃES

CI n.º: 1297639-ES
CPF n.º: 015.272.977-13

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para exercer o mandato referente ao **BIÊNIO 2022 a 2024**.

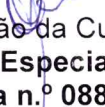
Art. 5.º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.402 de 12 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022